



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete da Vereadora Prof.^a. Enilda Mendonça de Oliveira.

Projeto de Decreto Legislativo nº. _____/2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário em favor do Ilmo. Sr. Romualdo Lisboa dos Santos e fixa outras providências.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente, o art. 33, XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 42, V, “e”, e 98, III, do Regimento Interno, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO ILHEENSE** ao Ilmo. Sr. **Romualdo Lisboa dos Santos**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Ilhéus.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora Prof.^a. Enilda Mendonça de Oliveira, em 25 de agosto de 2025.

Prof.^a. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete da Vereadora Prof.^a. Enilda Mendonça de Oliveira.

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

Incluo remeto ao crivo de Vossas Excelências, projeto de decreto legislativo, na forma do art. 33, XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 42, V, “e” e 98, III do Regimento Interno, para conceder **TÍTULO DE CIDADÃO ILHEENSE** em favor de **Romualdo Lisboa dos Santos**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Ilhéus.

Nascido em 11 de janeiro de 1974, no município de Itabuna, nosso homenageado desenvolve relevantes atividades para o desenvolvimento cultural de Ilhéus e região, especialmente com os trabalhos desenvolvidos pelo Teatro Popular de Ilhéus ao longo dos últimos 30 anos de existência do espaço.

Sem mais, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Vereadora Prof.^a. Enilda Mendonça de Oliveira, em 25 de agosto de 2025.

Prof.^a. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT